

PORTARIA Nº. 061/CMGM/13,

de 15 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho, para assessorar os vereadores Fabio Garcia de Oliveira – PDT e Augustinho Figueiredo de Araújo, junto às reuniões com a Casa Militar; Casa Civil; Eletrobrás; DETRAN; faculdade ULBRA e lojas OI, nos dias 16 e 17 de abril de 2013.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 15 de abril de 2013.

  
**Fabio Garcia de Oliveira**  
Presidente da CMGM/RO